

PORTARIA Nº002/2025

Assinatura
Publicado no site da prefeitura
Municipal

08/01/25
Secretaria municipal de
Comunicação

Santo Antônio do Descoberto-GO, 08 de janeiro de 2025.

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARIA CLEIDE DOS SANTOS FURTADO, e dá outras providências".

O **GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUATARQUIA SAD-PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 30 da Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Sra. **MARIA CLEIDE DOS SANTOS FURTADO**, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 931.174.774-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA 30H FUNDAMENTAL-B, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração de Contribuição	R\$ 2.226,14
Valor da média aritmética simples	R\$ 2.388,36
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 2.226,14

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no Art. 40, §1º, III, a, c/c §5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, sendo que o reajuste se dará de pela preservação do valor real.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social Autarquia Sad-Prev, conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Assinatura
Euzebio de Souza Lucio
Gestor Presidente da Autarquia SAD-PREV
Decreto: 7862/2024